



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DA PREFEITA**

LEI MUNICIPAL Nº1.249/2014

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
FRANCISCO LUIZ DE SOUZA, NO CONJUNTO
JOSÉ GADELHA.**

A Câmara Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, aprova de autoria do Vereador **ALDO DE OLIVEIRA DANTAS**, fundamentada no Artigo 28, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Areia Branca, eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Francisco Luiz de Souza, a segunda rua do Conjunto José Gadelha.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete Cel. Fausto, 30 de Outubro de 2014.


LUANA PEDROSA BRUNO MOURA
Prefeita Municipal